RECURSO AO PLENÁRIO EM FACE DO PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 687/2017 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Governador, a criação e implantação de duas unidades da DEATI - Delegacia Especial de Atendimento ao Idoso nos bairros de Pituba e Brotas."

Com base no parágrafo 1º do art. 68, da Resolução 910/91 do Regimento Interno recorremos ao Plenário desta Casa Legislativa em face do Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Indicação nº 687/2017 de nossa autoria, publicado no Diário Oficial do Legislativo, de 11.10.2017. Ressalta-se que a matéria merece a apreciação dessa comissão e, por conseguinte, de todos os Vereadores desta Casa Legislativa pela sua relevância.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2017.

Rogéria Santos
Vereadora

DO MÉRITO

Considerando que o idoso ser atendido em uma delegacia especializada, traz muitas vantagens como o atendimento que é mais fácil e rápido, pois não há o movimento intenso de uma delegacia normal, o pessoal que lá trabalha tem paciência para ouvir os casos e resolvê-los da melhor forma possível.

O idoso procura esse tipo de delegacia quando sofre ameaças e crimes contra a vida, passando por lesões corporais, omissão de socorro e uma série de outros delitos, pode procurar também nos casos relacionados com problemas familiares, como brigas entre pais e filhos, questões relacionadas com a posse de bens e com herança, além de maus tratos e abandono.

Salvador está entre capitais com maior número de homicídios e que quarenta e três pessoas morrem por dia vítimas de violência nas capitais brasileiras, segundo o 9º Anuário Brasileiro de Segurança Pública.

Ponderando que a DEATI - Delegacia Especial de Atendimento ao Idoso, a única Delegacia da Bahia especializada em coibir os abusos e violências no Estado conta com apenas uma unidade, número insignificante para a assistência aos idosos, para que estes sintam-se amparados e respeitados.

De acordo com levantamento feito pelo Sistema de Informação Municipal de Salvador, consultado em agosto de 2017, os bairros de Pituba e Brotas são os bairros que possuem maior número de idosos do Município, ou seja, pessoas maiores de 60 anos, tendo Brotas 8.386 e Pituba 17.715 idosos.

Contudo ao apresentar propositura indicativa para a criação de 2 (duas) delegacias especializadas no idoso, encontrou-se barreiras, sob a alegação de ", determina que a sugestão de realização de obra e/ou serviço não pode ser feita mediante Projeto de Indicação.".

Tal alegação encontra-se equivocada, pois não se requer em momento algum que o poder municipal construa prédios ou qualquer outra edificação, tão pouco requer a realização de algum serviço.

O que o Projeto de indicação nº 687/2017 requer é que seja implantado no âmbito estadual duas unidades da Delegacia Especial de Atendimento ao Idoso (DEATI), nos bairros de Pituba e Brotas.", requer que fique a critério do poder executivo a forma em que será implantado, a exemplo de reabertura de espaços já utilizados pelo governo estadual, ou até a utilização de delegacias já existentes.

Na indicação em questão não se refere a uma obra ou serviço pois, não está em questão a parte física de uma delegacia e nem a construção desta, mas sim a estrutura de especialização da delegacia a ser implantada, podendo esta inclusive coexistir diante de uma outra delegacia já existe nestes bairros, ocupando até mesmo uma sala.

Desta forma fica cabalmente demonstrado que não se trata de uma obra a ser realizada e muito menos um serviço prestado.

DO PEDIDO

Por esta razão, recorremos ao Plenário desta Casa Legislativa em face do Parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Indicação nº 687/2017 de nossa autoria para pedir o apoio aos nobres edis para a aprovação desta proposição legislativa, onde propõe a implantação de farmácias populares com o título de: Farmácia Cidadã âmbito do município de Salvador.

Nestes termos,
Pedimos deferimento.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2017.

Rogéria Santos
Vereadora